

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 24/01/2025 a 24/01/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Jose Odilon Rezende	AG05458306	QSA-9F86	552-50	10/01/2025	19:32
Lilian Nathassya Nunes Soares	AG05458448	DKF-5724	546-00	11/01/2025	12:33
Mabel Antonia Pineyrua Emanuele	AG05458305	FLP-1203	552-50	10/01/2025	19:30
Maria Claudete Sales Pereira	AG05457677	HJT-0B44	539-80	10/01/2025	22:20

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis